



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SB

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 322 / 2025 - CGASB (11.01.09.02.03)

Nº do Protocolo: 23227.002783/2025-73

São Borja-RS, 07 de agosto de 2025.

PORTARIA ELETRÔNICA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA - RS, nomeada pela Portaria Eletrônica no 1.151, de 25 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUI o Núcleo de Autoavaliação do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, composta pelos seguintes representantes:

- I - Everton César Silva da Silva (Coordenador) - Siape 1216199
- II - André Luiz dos Santos (Vice-Coodenador) - Siape 1279739
- III- Carla Zimmermann Tuzin Santos (TAE) - Siape 2202853
- IV- Cristiano Saratt de Alvarenga (Sociedade Civil Organizada - UERGS) - CPF 889.359.060-34
- V - Guilherme Pivotto Bortolotto (Docente) - Siape 1892568
- VI- Alvaro dos Santos Nolibos (Discente) - Matrícula 2025304609
- VII- Sofia Franco dos Santos (Discente) - Matrícula 2025010207

Art. 2º Durante o período de Autoavaliação Institucional, os membros atuarão com carga horária de 4 horas semanais. A referida carga horária deverá ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (no segmento TAE e Docente) e pelos professores/coordenadores de curso (no segmento discente).

Art. 3º Fica revogada a Portaria 292/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 17:22)

MAIRA FRIGO FLORES
DIRETOR - TITULAR
GDGSB (11.01.09.02)
Matrícula: 2124195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
322, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **876de94179**

